



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.402 DE 25 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre o desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos Celetista da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – Paraná;

**Considerando** o artigo 13, Seção I – Promoção Vertical da Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre a promoção vertical;

**Considerando** o Anexo I – Tabela de Vencimentos e Evolução Salarial.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Públicos Celetista com os seus respectivos níveis:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>
ROSANGELA LEANDRO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 2-1
DAIANE FIDELIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 4-1
MARISTELA DA COSTA FELISBINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 3-1
CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 3-1
EDINADJA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 03-01 PARA 4-1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 25 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**